



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador- Juninho da Santa Clara
"Cordeiro - Cidade Exposição"

INDICAÇÃO N° 186/2025

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 272
Horário 13:40

25 MAR 2025
Juninho
Assinatura

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro a necessidade de implementação de um Programa Municipal de Equoterapia, conforme segue:

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é uma abordagem terapêutica reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL), proporcionando benefícios significativos para pessoas com deficiências físicas, intelectuais e emocionais. A interação com cavalos auxilia no desenvolvimento motor, na coordenação, no equilíbrio e na autoestima dos praticantes, contribuindo para sua inclusão social e qualidade de vida.

Diante disso, a presente indicação visa:

1. Criar um Programa Municipal de Equoterapia no município de Cordeiro, voltado para o atendimento de pessoas com necessidades especiais, utilizando cavalos como meio terapêutico;
2. Estabelecer parcerias com instituições de saúde e educação para integrar a equoterapia como um recurso complementar no tratamento e desenvolvimento de crianças com deficiências físicas, intelectuais e/ou emocionais;
3. Promover a formação e capacitação de profissionais especializados em equoterapia, garantindo a qualidade e a segurança do atendimento;
4. Facilitar o acesso das famílias ao serviço de equoterapia, com a implementação de políticas de subsídios de transporte para as sessões, assegurando que o tratamento chegue a quem mais precisa.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso a terapias especializadas para pessoas com deficiência, garantindo mais qualidade de vida e promovendo inclusão social no município. Além disso, a equoterapia tem se mostrado uma ferramenta eficaz na reabilitação e no desenvolvimento das capacidades físicas e emocionais dos praticantes.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo a viabilidade de implementação do programa, assegurando à população cordeirense o acesso a esse importante recurso terapêutico.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Juarez Montechiari Folly

Vereador

Juarez Montechiari Folly
Vereador Proponente